



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO  
Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Nº 087/2022-NCI-AD**

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº004/2022-PPMC
PROCESSO LICITATÓRIO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEMGA
ORDENADOR DA DESPESA	HELCIAS COELHO LIMA FILHO
CONTRATADA	ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. (CNPJ nº 35.145.506/0001-73).
VALOR DO CONTRATO ANUAL	R\$-144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)
VALOR DO CONTRATO MENSAL	R\$-12.000,00 (Doze Mil Reais)
FISCAIS DO CONTRATO	NATANAEL FREIRES MACHADO (Titular) KARINE LIMA BRASIL MACHADO (Suplente)
OBJETO: Contratação de serviços profissionais e especializados, como advogado, objetivando o assessoramento jurídico e estabelecimento de estratégias processuais para as demandas judiciais e administrativas, as quais estejam tramitando na jurisdição dos Tribunais de Justiça ou Federais, dos Tribunais de Contas, TCM/PA, TCE/PA e TCU, perante os órgãos de fiscalização, bem como as Cortes Superiores, exceto seara de Licitação.	
VIGENCIA: 12 meses ( 02/03/2022 a 01/03/2023)	

**I- INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica da **Inexigibilidade de Licitação**, nº 001/2022-SEMGA, cujo o objeto é a **Contratação de serviços profissionais e especializados, como advogado, objetivando o assessoramento jurídico e estabelecimento de estratégias processuais para as demandas judiciais e administrativas, as quais estejam tramitando na jurisdição dos Tribunais de Justiça ou Federais, dos Tribunais de Contas, TCM/PA, TCE/PA e TCU, perante os órgãos de fiscalização, bem como as Cortes Superiores, exceto na seara de Licitações.** A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada a este Núcleo de Controle Interno no dia 21/03/2022 para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

**II- Análise e Avaliação:**

O processo foi instruído com base com o artigo 25, inciso II da Lei 8.666/1993, constando anexados os seguintes documentos:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança**

**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br**

- Memorando Interno nº 001/2022, datado em 06/01/2022, emitido ao Gabinete do Secretário pela Chefe do Financeiro, Sra. Elizangela Ferreira de Aguiar Bezerra, por meio do qual solicitou a contratação do objeto;
- Demonstrativo de Dotação Orçamentaria-Saldo Orçamentário, assinado em 06/01/2022 pela Chefe do Financeiro, Sra. Elizangela Ferreira de Aguiar Bezerra por meio do qual informou a rubrica pela qual correrá a despesa
- Termo de autuação em 07/01/2022,
- Autorização para contratação através de Inexigibilidade de Licitação, assinada em 07/01/2022 pelo Ordenador de Despesas;
- Decreto nº 001/2021-GAP/PMMC de 01/01/2021, de nomeação do Sr. Helcias Coelho Lima Filho ao cargo comissionado de Secretário Municipal de Gestão Administrativa;
- Justificativa para a contratação (Preço, Notória Especialização e Razão da Escolha), assinada em 07/01/2022 pelo Ordenador de Despesas;
- Proposta de preços do Contratado;
- Documentos do Contratado : cartão de inscrição no CNPJ; certidão de registro de contrato social junto à Seção da Ordem dos Advogados do Brasil no Pará; certidões de regularidade fiscal, trabalhista e judicial cível; currículo do advogado Elielton Coradassi, dois certificados de participação em capacitação do TCM/PA, três declarações de prestação de serviços jurídicos junto ao Instituto da Previdência Municipal de Santo Antônio do Tauá, Assembleia Legislativa do Pará e Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá e Atestados de Capacidade Técnica;
- Memorando nº 027/2022-SEMGA, solicitando Lastro Orçamentário ao Setor Contábil
- Dotação de reserva orçamentária autorizada em 23/02/2022 no valor de R\$ 120.000,00
- Parecer Jurídico nº 014/2022/SEMGA/WP emitido em 23/02/2022 pelo Procurador Jurídico do Município Wallace Pessoa Oliveira, OAB/PA 21.859, opinando pela legalidade da contratação através de inexigibilidade de Licitação do escritório de advocacia ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”;
- Termo de Referência;
- Portaria nº 003/2022/GPMC, de nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIII-Nº 2935, em 21/02/22, PAG. 82;
- Portaria nº 013/2022/SEMGA, que dispõe sobre nomeação dos servidores NATANAEL FREIRES MACHADO e KARINE LIMA BRASIL MACHADO para atuarem, respectivamente, como fiscais do contrato, titular e substituto;
- Publicação da Portaria nº 013/2022/SEMGA, que dispõe sobre nomeação de fiscais do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-Ano XIII,, nº 2937, em 23 de fevereiro de 2022, pag.136;
- Termo de Ratificação da contratação assinado em 23/02/2022 pelo Ordenador de Despesas;
- Minuta do Contrato nº 005/2022-SEMGA;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança**

**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br**

- Uma via do Contrato Administrativo nº 005/2022-SEMGA, assinado em 23/02/2022 pelas partes contratante e contratada, acompanhadas de duas testemunhas;
- Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-SEMGA, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, Nº 2940-pag.105, do dia 28/02/2022; no Diário Oficial da União nº42, em 03/03/2022, pag.226;
- Publicação Errata do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-SEMGA, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, Nº 2948-pag.68/69, do dia 10/03/2022;
- Print da publicação no TCM/PA e no Portal da Transparência da Prefeitura de Mojuí dos Campos;
- Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 001 a 097.

**III- DA ANÁLISE DO CONTRATO:**

- Consta na pasta 1 (uma) via do Contrato nº 005/2022-SEMGA, firmado com a empresa Elielton Coradassi Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ nº 35.145.506/0001-73), assinado em 23/02/2022 pelas partes, com vigência de iniciando em 02/03/2022 a 01/03/2023, com valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993;
- Publicação do Extrato de Contrato nº 005/2022-SEMGA, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará- Ano XIII, Nº 2944-pag.63/64, do dia 04/03/2022 e no Diário Oficial da União- Seção 3- nº44, em 07/03/2022, pag.256;

**IV-Conclusão:**

O processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, e, tendo em vista o teor da justificativa e do parecer jurídico, está apto a gerar despesas para municipalidade.

**Recomendamos:** 1-Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br), Portal da Transparência e sistema contábil.

Mojuí dos Campos (PA), 05 de abril de 2022.

---

**ANA DENISE DE SOUSA MACHADO**  
Controladora Interna do Município  
Decreto nº 113/2021